



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

RESOLUÇÃO N° 69/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23368.000695/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* das alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pelo Campus Porto Alegre, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração Curricular, estabelece-se o prazo de dois semestres letivos (2026/01 e 2026/02) para a extinção da matriz curricular anterior. Findo esse período, os estudantes que não tiverem concluído o Curso na referida matriz deverão, obrigatoriamente, migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 16:55)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

Processo Associado: 23368.000695/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **41f2a32169**